

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCENTRO DE 25/05/2012

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às quatorze horas, na sala Laboratório de Informática do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina – Florianópolis, reuniu-se ordinariamente o CONCENTRO - Conselho de Centro com a presença dos seguintes membros: Prof. Esp. Ivair de Lucca (Presidente); Téc. Univ. Glenio Madruga II – secretário “ad hoc”; Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz; Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva; Prof. Dra. Vera Márcia Marques Santos; Prof. Maria Solange Coelho Borges; Prof. Ma. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes; Prof. Dra. Fabiola Sucupira Ferreira Sell; Prof. Dra. Patrícia Montanari Giraldi; Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha; Prof. Ma. Geisa Letícia Kempfer Bock. Aberta a reunião, o Prof. Esp. Ivair de Lucca, presidente da reunião, saudou os presentes agradecendo a presença e comunicando a todos que a presidência do CONCENTRO/CEAD na presente reunião será exercida pela sua pessoa, haja vista o período ausência do Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro, devidamente justificada, participando de Reunião da Câmara Técnica de Graduação, no período do 5º Fórum de Reitores da ABRUEM em Recife / Pernambuco. Comunicou ainda que a presente reunião será secretariada pelo Téc. Univ. Glenio Madruga II – secretário “ad hoc”, devidamente justificada pela ausência da Secretária do CONCENTRO/CEAD Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques. Dando início aos trabalhos da reunião o presidente Prof. Ivair de Lucca registrou que a partir dessa data não serão mais impressas as convocações, haja vista as medidas de contenções de custos que o CEAD está envolvido. Assim sendo solicita aos conselheiros/as que para as próximas reuniões analisem as convocações recebidas por e-mail e se manifestem nos itens que julgarem procedentes. O Presidente Prof. Ivair de Lucca registrou ainda elogios à Secretária do CONCENTRO/CEAD – Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques, pela elaboração detalhada de Convocações, Pautas e Atas do CONCENTRO/CEAD. Passando de imediato à ordem de assuntos da convocação. **1. Atas: discussão e votação:** Ata Reunião Ordinária de 26/04/2012: Parecer do CONCENTRO: aprovada por unanimidade. Encaminha-se à Secretaria do CONCENTRO para arquivo no livro de Atas do CONCENTRO. **2. Expediente: 2.1. Justificativas:** Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro; Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques (secretária); Prof. Celina Cardoso Carneiro; Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra de Carvalho. **2.2. CORRESPONDÊNCIAS P/CONHECIMENTO: 2.2.1. MOODLE: 2.2.1.1 Of. NEAB 276/2012 de 17/04/2012;** Procedência: Prof. Dra. Claudia Mortari Malavota - Coordenadora do Programa Diversidade Étnica na Educação; Assunto: Solicita três salas para hospedagem em 2012 na plataforma Moodle UDESC, para o Curso Introdução aos estudos Africanos e da Diáspora. O Curso faz parte de uma ação de extensão do Projeto História da África e da Diáspora vinculado ao Programa Diversidade Étnica na Educação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros NEAD/UDESC. Histórico da Tramitação: - 15/05/2012= Deferido pela DG/CEAD e encaminhado para UDESC-Virtual na mesma data, para atender a solicitação. - 15/05/2012=restituído à DG/CEAD com informação de solicitação atendida. **2.2.1.2 – Of. NEAB 277/2012 de 08/03/2012;** Procedência: Prof. Dra. Claudia Mortari Malavota - Coordenadora do Programa Diversidade Étnica na Educação; Assunto: Solicita três salas para hospedagem em 2012 na plataforma Moodle UDESC, para o Curso Formando para Educação das Relações Etnorraciais. O Curso faz parte de ação de extensão, vinculado ao Programa Diversidade Étnica na Educação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros NEAD/UDESC.- Histórico da Tramitação:- 15/05/2012= Deferido pela DG/CEAD e encaminhado para UDESC-Virtual na mesma data, para atender a solicitação. - 15/05/2012=restituído à DG/CEAD com informação de solicitação atendida. **2.2.1.3. – correspondência s/nº de 18/05/2012;** Procedência: Prof. Viviane Beineke – Departamento de Música/CEART; Assunto: solicita abertura de cursos no sistema Moodle do CEAD nas disciplinas 2012.2. CEART: Disciplina na Graduação: Didática da Música I (já existente manter), Didática da Música II, Estudos Avançados em Educação Musical. Disciplina na Pós-Graduação: Criatividade e educação musical. Metacurso para todas as disciplinas que ministro: ACERVO (já existente; manter) - Histórico da Tramitação: - 22/05/2012= Deferido pela DG/CEAD e encaminhado para UDESC-Virtual na mesma data, para atender a solicitação. **2.2.3. PORTARIAS UDESC e CEAD, devidamente publicadas nos respectivos sites: 2.2.3.1. Portaria UDESC Nº 607/2012 de 27/04/2012, DOESC: Nº 19.325 DE 04/05/2012;** Procedência: Gab. Reitor UDESC; Assunto: Homologa o Resultado Final do Edital de Concurso Público 03/2011 para o cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD- EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Rafael Gué Martini, 1º lugar, Ana Flávia Garcez, 2º lugar.- EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E APRENDIZAGEM: Karina Marcon, 1º lugar, Lidiane Goedert, 2º lugar, Giselia Antunes Pereira, 3º lugar, Vanessa de Almeida Maciel, 4º lugar, Paula Patrícia Barbosa Ventura, 5º lugar, André Ary Leonel, 6º lugar, Carla Sofia Dias Brasil, 7º lugar.- ESTÁGIO SUPERVISIONADO: Lidnei Ventura, 1º lugar, Cleia Demétrio Pereira, 2º lugar, Maria da Glória Silva e Silva, 3º lugar, Daniela Evani Monteiro Will, 4º lugar. - MULTIMÍDIA NA EDUCAÇÃO: Vitor Malaggi, 1º lugar, Eli Lopes da Silva, 2º lugar, Beatriz Wilges, 3º lugar. - PRODUÇÃO DE MATERIAL DE EAD – DESIGN INSTRUCIONAL: Carmen Maria Cipriani Pandini, 1º lugar, Dafne Fonseca Arbex, 2º lugar, Israel da Alcântara Braga, 3º lugar. **2.2.4. Of. PROEN Nº 164/2012 de 15/05/2012;** Procedência: Pró-Reitor PROEN/UDESC - Prof. Luciano Emilio Hack; Assunto: Encaminha à DG e DEG/CEAD comunicado de diligência dos PTIs-Planos de Trabalho Individual dos Professores do CEAD, que as planilhas de trabalho de 2012.1. Estão em desacordo com a Resolução nº 029/2009-

CONSUNI, que estabelece normas para a ocupação docente na UDESC. **INCLUSÃO DE PAUTA:** C.I. Nº 026/2012-DG/CEAD/UDESC de 24/05/2012, no item 3.2.1. Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade. **RETIRADA DE PAUTA:** item 3.1.1. – Posse membro do CONCENTRO/CEAD. Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade. **3. ORDEM DO DIA: 3.1. POSSE MEMBRO DO CONCENTRO: 3.1.1. 01 (uma) vaga DO SEGMENTO REPRESENTANTE DA COMUNIDADE NO CONCENTRO/CEAD - CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UDESC - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA.** Com decisão e homologação pomada na sessão realizada no dia 22 de março de 2012, pelo CONCENTRO/CEAD, para cumprir mandatos para um período máximo de 02 (dois) anos, sendo vedada a recondução, com início na data da primeira reunião do CONCENTRO/CEAD que se fizerem presente. SRA. CELINA CARDOSO CARNEIRO-COORDENADORA DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DE FLORIANÓPOLIS/SC. Retirado de pauta por solicitação da Secretaria do CONCENTRO/CEAD, considerando a ausência do membro devidamente justificada. **3.2. ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO: C.I. Nº 026/2012-DG/CEAD/UDESC de 24/05/2012,** procedência: DG/CEAD – Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro; Assunto: Subcomissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Docentes efetivos do CEAD. “Considerando a necessidade de alterar o termo da Portaria Interna CEAD Nº 80/2007 de 20/12/2007, bem como a Portaria conjunta SEA/SC e UDESC nº 017/2012 de 08/10/2010 – DOESC Nº 18966 DE 09/11/2010, que designa a Subcomissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Docentes efetivos do CEAD, justificada por seus membros Prof. Dra. Ademilde Silveira Sartori (Presidenta) e Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo, não mais exercerem suas atividades no CEAD. Considerando que o CEAD sofreu alterações na sua estrutura administrativa, necessitando adequações. Tendo como base os itens mencionados, solicitamos ao CONCENTRO/CEAD a definição da Subcomissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Docentes efetivos do CEAD, para a operacionalização da verificação, formada por 3 (três) professores estáveis do Centro e presidida por um deles. Solicitamos ainda, que o assunto seja incluído no item inclusão de pauta da Reunião Ordinária do CONCENTRO de 25/05/2012, haja vista a necessidade urgente de regulamentar a subcomissão. Registramos que os trâmites legais necessários e providências no sentido da inclusão e exclusão de nomes, juntamente com providências no sentido de alterar os termos das portarias, bem como sejam feitos os registros e encaminhamentos devidos nas instâncias do CEAD e UDESC para os procedimentos administrativos, com vistas aos Atos Administrativos inerentes ao assunto, serão de responsabilidade do Diretor Geral do CEAD”. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Após análise e discussão o CONCENTRO/CEAD, decidiu por unanimidade pela indicação dos nomes dos professores doutores: Estevão Roberto Ribeiro, Enira Terezinha Braghirolli Damin, David Daniel e Silva e Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva. Deve o DG/CEAD escolher três nomes dos indicados, bem como a escolha do nome para presidente da Subcomissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Docentes efetivos do CEAD. Encaminhe-se: ao DG/CEAD, para as providências e trâmites necessários. **PROCESSO PARA REFERENDAR O “AD REFERENDUM” DO DG/CEAD -3.3.1. Processo Nº 6334/2012 de 15/02/2012,** interessado GEISA LETÍCIA KEMPFER BOCK; Assunto: Projeto de Extensão “I Encontro Regional Sobre Desenho Universal na Aprendizagem”. - Histórico da Tramitação: - 17/05/2012 - Aprovado AD REFERENDUM pela DG/CEAD;- 17/05/2012 – restituído o processo com base no Art. 66 inciso IV do Regimento da UDESC à Prof. Dra. Patrícia Montanari Giralddi, DEX - Diretora de Extensão do CEAD/UDESC, visando os encaminhamentos e procedimentos que o assunto requer no âmbito do CEAD e da UDESC. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade o “AD REFERENDUM” do DG/CEAD. Continuidade da ordem do dia: **3.4. PROCESSOS PARA ANÁLISE E PARECER: 3.4.1. Processo Nº 6330/2012 de 02/05/2012.** Procedência: DEG/CEAD; Interessado: Acad. Marilu Marques Dias; Assunto: OUTORGA DE GRAU EM GABINETE, solicita. Relator: Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se à DEG/CEAD, para os trâmites legais. **3.4.2. Processo Nº 2229/2012 de 06/03/2012.** Procedência: Comissão Eleitoral Edital 003/2012 CEAD; Interessado: Diretor Geral do CEAD; Assunto: ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE docente no CONCENTRO/CEAD. Relatora: Prof. Dra. Patrícia Montanari Giralddi. Parecer da Relatora: Favorável. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Gabinete do DG/CEAD para arquivo. **3.4.3. Processo Nº 5047/2012 de 10/04/2012.** Procedência: DPPG/CEAD; Interessado: Prof. Dra. Vera Márcia Marques Santos; Assunto: Análise e parecer para a correção da data de encerramento do projeto de pesquisa: “O uso das TIC no estabelecimento de redes virtuais de formação de educadores e educação sexual no Brasil: perspectivas teóricas contemporâneas”. Relator: Prof. Dra. Isabel Cristina da Silva. Parecer da Relatora: Favorável. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se à DPPG/CEAD, para os trâmites legais. **3.4.4. Processo Nº 4949/2012 de 09/04/2012.** Procedência: DPPG/CEAD; Interessado: Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra de Carvalho; Assunto: Solicitação de prorrogação do prazo do projeto de pesquisa intitulado: “Desenvolvimento de um objeto pedagógico audiovisual de Educação Sexual com temática voltada para pessoas com idade acima de 50 anos”. Relator: Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz. Parecer da Relatora: Favorável. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se à DPPG/CEAD, para os trâmites legais. **3.4.5. Processo Nº 4896/2012 de 09/04/2012.** Procedência: DPPG/CEAD; Interessado: Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz; Assunto: Atualização de grupo de pesquisa, linha de pesquisa, adição de objetivo de pesquisa e consequente alteração no cronograma de pesquisa do projeto em andamento “Arte e natureza: o no texto das artes visuais nas representações da relação do ser humano com a natureza”. Relator: Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra de Carvalho. Parecer da Relatora: Favorável. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se à DPPG/CEAD para os trâmites legais. **3.4.6. Processo Nº 7674/2011 de 08/06/2012.** Interessado: Prefeitura

Municipal de Praia Grande; Assunto: SOLICITAÇÃO – implantação dos cursos de Artes e Geografia no município de Praia Grande, além de dados referentes a demanda e a estrutura física já existente. Relatora: Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz. Parecer da Relatora: Favorável à formação de parceria do CEAD e CEART, com objetivo de apoiar tecnologicamente e no que diz respeito ao pedagógico, favorecendo o diálogo entre esses centros para atender à solicitação da Prefeitura Municipal de Praia Grande. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Considerando a tramitação do Processo desde a solicitação da Prefeitura Municipal de Praia Grande e considerando a deliberação do CONCENTRO/CEAD (pág. 108 dos autos do processo), tomada na sessão de 25 de maio de 2012, **SUBMETE À APRECIÇÃO DA PROEN/UEDESC** o Processo CPA 7674/2011 de 08/06/2011, colocando o CEAD favorável à formação de parceria com o CEART, com o objetivo de apoiar tecnologicamente e no que diz respeito ao pedagógico, favorecendo o diálogo entre esses centros para atender à solicitação da Prefeitura Municipal de Praia Grande. O CEAD está disponível, embora compreenda que depende de providências e decisões que estão além de nossas atribuições. Afirma ainda que na impossibilidade de oferecer outros cursos o CEAD pode, assim que possível, oferecer o Curso de Graduação em Educomunicação. Encaminhe-se: Ao DG/CEAD para os tramites necessários para atender a decisão do CONCENTRO/CEAD. **3.4.7. Processo Nº 5082/2012 de 10/04/2012.** Interessado: DG/CEAD – Prof. Estevão Roberto Ribeiro; Assunto: ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE - Edital CEAD/UEDESC Nº 006/2012: Abre inscrições, fixa data, horário e critérios para eleição de representante do segmento discente no Colegiado Pleno do DPAD e no CONCENTRO/CEAD/UEDESC. Relatora: Prof. Ma. Vera Márcia Marques dos Santos. Parecer da Relatora: Favorável à reedição de Edital que deflagre Processo eleitoral para 01 (uma) vaga para titular e respectivo suplente de representante do segmento discente no Colegiado Pleno do DPAD e 01 (uma) vaga para titular e respectivo suplente de representante do segmento discente no CONCENTRO/CEAD. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Considerando relato da conselheira do CONCENTRO/CEAD (págs. 18 e 19 dos autos do processo), tomada na sessão de 25 de maio de 2012. **SUBMETE À APRECIÇÃO DA PROJUR/UEDESC** o Processo CPA 5082 de 10/04/2012, quanto aos prazos do Edital 006/2012 CEAD/UEDESC, impedimentos e quaisquer dificuldades que se interponham à re-edição do Edital pelo CEAD/UEDESC para o preenchimento das vagas do segmento discente para representantes no Colegiado Pleno do DPAD e CONCENTRO/CEAD. **4. Comunicações pessoais: 14. Comunicações pessoais: 1. – Registros da Secretaria do CONCENTRO/CEAD** a) Não temos aniversariantes no mês de maio. **b) 22/06/2012** – Último dia para recebimento pelo CONCENTRO, dos processos para aprovação junto ao CONCENTRO reunião em 29/06/2012. **c) 29/06/2012** data da próxima reunião do CONCENTRO/CEAD atendendo Calendário Geral CEAD/UEDESC. **2. – Registros do Prof. Ivair de Lucca:** Comunicou sobre as medidas de economia de material de consumo no CEAD, apresentando as dificuldades na tramitação das licitações em instâncias superiores à UDESC. Apresentou a solicitação de uma fotocopadora terceirizada, visando a impressão de provas para atender o semestre vigente. Expôs ainda uma impressão de interesse particular, datada de 25 de maio, que não foi buscada na impressora. Verificou-se que a impressão era um contrato particular de prestação de serviços. **3. – Registros da Prof. Geisa Letícia Kempfer Bock:** Registrou preocupação quanto à qualidade do material licitado, gerando discussões acerca das dificuldades históricas do CEAD. **4. – Registros da Prof. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes:** A professora expõe um relato de ex-aluno, com elogio ao curso de Pedagogia a Distância e à toda a equipe do CEAD. **5. – Registros do Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva:** Discorreu sobre dificuldades de ex-alunos no Amapá quanto ao recorrente questionamento da legitimidade do diploma no referido estado, assim como frequentes ligações efetuadas para a Secretaria de Ensino de Graduação nesse sentido. Comentou ainda sobre o descarte inadequado de material de Educação a Distância, relatando que tudo está sendo fotografado por alunos de outros centros. Nesse momento o Prof. Ivair de Lucca afirmou que a ordem vigente para o descarte é de doação ou incineração dos materiais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião que será assinada por mim secretário e pelos presentes a reunião que deu origem a presente Ata. Florianópolis 25 de maio de 2012.

Prof. Esp. Ivair de Lucca (Presidente “ad hoc”) \_\_\_\_\_  
Téc. Univ. Gênio Madruga II (Secretário “ad hoc”) \_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro \_\_\_\_\_  
Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz \_\_\_\_\_  
Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva \_\_\_\_\_  
Téc. Univ. Silvia Cristina Campos Sato \_\_\_\_\_  
Prof. Dra. Vera Márcia Marques Santos \_\_\_\_\_  
Prof. Celina Cardoso Carneiro \_\_\_\_\_  
Prof. Maria Solange Coelho Borges \_\_\_\_\_  
Prof. Ma. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes \_\_\_\_\_  
Prof. Dra. Fabíola Sucpira Ferreira Sell \_\_\_\_\_  
Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra de Carvalho \_\_\_\_\_  
Prof. Dra. Patrícia Montanari Giraldi \_\_\_\_\_  
Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha \_\_\_\_\_  
Prof. Ma. Geisa Letícia Kempfer Bock \_\_\_\_\_  
Prof. Ma. Deonísio Schmitt \_\_\_\_\_